

TERMO ADITIVO

Processo nº 50623.001501/2024-30

Unidade Gestora: 393023

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 864/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGESTÃO DE FROTAS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por meio intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01 – Avenida JK, Lote 41-A, Plano Diretor Sul, Edifício JK Business – 18º Andar, CEP: 77.015-012, na cidade de Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.892.707/0009-68, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, Senhor Luiz Antonio Ehret Garcia, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 12[REDACTED]8 SSP/MT e do CPF nº 820[REDACTED]82, nomeado pela Portaria nº 340, de 29/04/2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 30/04/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2025, Portaria DG/DNIT n.º 305, de 07/03/2007, publicada DOU de 14/03/2007, c/c a Portaria DC/DNIT n.º 931, de 30/05/2016, publicada DOU em 01/06/2016, e com a Portaria DG/DNIT n.º 224, de 15/01/2020, publicada no DOU em 16/01/2020, e de outro lado, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 05.340.639/0001-30, estabelecida à Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville - Santana de Parnaíba-SP, CEP 06502-160, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **RENATA NUNES FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identificação n.º 48[REDACTED]4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 371[REDACTED]40, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 50623.001501/2024-30 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021 decorrente do **Pregão Eletrônico n. 90419/2024**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº 864/2024, doravante denominado Contrato Original, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original Nº 864/2024, o qual trata da contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de implantação,

intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento para realizar manutenção preventiva e corretiva de veículos (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura e lavagem, incluindo aquisição de peças originais de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos), além de transporte por guincho e socorro mecânico, dos veículos oficiais que compõem a frota da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins (SRE-TO), nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI 19529758.

1.2. O prazo deste Termo Aditivo é 12 (doze) meses a partir de **19/12/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)**.

3.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393252/393023 – SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339030 - Peças e insumos/339039 - Serviço de manutenção de veículos; Projeto/Atividade nº 26122003220000001.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de **R\$ 204.750,00 (duzentos e quatro mil setecentos e cinquenta reais)** e foram emitidas as Notas de Empenho nº 2025NE000019 (peças) e 2025NE000020 (serviços), datadas de 16/01/2025, nos valores de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 3.000,00 (três mil reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2026 a 19/12/2026	R\$ 226.850,00 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais)

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(documento assinado eletronicamente)

RENATA NUNES FERREIRA
Representante da Contratada

(assinado eletronicamente)

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional - SR-TO/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ehret Garcia, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 04/07/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21415452** e o código CRC **DE71AC2B**.

Referência: Processo nº 50623.001501/2024-30

SEI nº 21415452

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Avenida JK,
Lote 41-A, Edifício JK Business Center 18º andar
CEP 77015-012
Palmas/TO |